CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/68

Súmula:- Aprova o Balanço de Encerramento do exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas constantes do Balanço de Encerramento do exercício de 1967, assim demonstradas:-

MOVIMENTO FINANCEIRO	NCR$	NCR$
Saldos exercício de 19666.	109.871,07	
Receita arrecada.....	827.274,85	
Outras operações.....	20.213,37	957.359,29
Despesas realizadas.....	760.187,60	
Outras operações.....	38.099,94	
Saldo p/ exercício 1968...	159.071,75	957.359,29
SITUAÇÃO PATRIMÔNIAL		
Ativo.....	608.013,87	608.013,87
Passivo.....	28.308,62	
Patrimônio Líquido.....	579.705,25	608.013,87

Artigo 2º - Revogados as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigôr na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, Sala das Sessões, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Odilon Andrade
Presidente

João Costa
1º Secretário